



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 072/2025

DATA: 03.04.2025

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 07.04.2025, para a Servidora Sra. Ana Maria Cortung Saibert, portadora do CPF Nº 093.559.319-56 e Cédula de Identidade RG nº 12.585.707-8, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Contadora, lotada no Departamento Municipal de Finanças, percebendo 60 % (sessenta por cento) do vencimento, para desenvolver a função adicional de responsável pelo inserção de documentos oficiais no Sistema Atoteca e fiscal de convênios de repasses as entidades municipais (APMI/APAE) através do Sistema Integrado de Transferências TCE/PR, e assumir temporariamente como contadora da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, durante a licença da contadora do legislativo, sendo atribuições de média complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso II do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Dalani Hoffman
Diretora do Depto de Administração